

PROGRAMA DE COTAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E A LEI 11.645/08: UM CAMINHO PARA A EQUIDADE DE OPORTUNIDADE NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA NEGROS NO BRASIL E CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE IDENTIDADE CULTURAL AFRO-BRASILEIRA.

Por: Maria Lúcia de Souza Oliveira

Orientadora: Dra. Deyse Luciano

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa aborda o programa de cotas nas universidades públicas como caminho para a equidade de oportunidade de acesso ao ensino superior para negros no Brasil e a lei 10.639/03, promulgada em 09 de janeiro de 2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) lei nº 9394/96 incluindo o artigo 26-A, o qual torna obrigatória a temática história e cultura afrobrasileira e africana no currículo oficial da rede de ensino. Posteriormente a lei 10.639/03 tendo sido alterada pela lei 11.645/2008 passou a incluir a obrigatoriedade do ensino e história da cultura indígena. Em seguida, a inclusão do artigo 79-B na LDB estabelece para o calendário escolar o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada. Visando avaliá-las enquanto política educacional busca-se nesse trabalho de pesquisa também levar em conta o contexto no qual estão inseridas verificando se as mesmas vêm contemplando ao que se propõem e se o Estado acompanha o funcionamento das mesmas.

Percebemos que o processo de educação formal, na atualidade, vem sendo adequado à demanda de números exigidos pelo governo, e, com isso, muitos temas de grande importância para a formação identitária do indivíduo não são devidamente trabalhados pelas instituições de ensino fundamental e médio, especialmente, as escolas públicas. É notório que, mesmo com a obrigatoriedade do ensino de africanidades nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio através da lei 11.645/08, os professores não têm tido a oportunidade de aprofundar as discussões, até mesmo porque, os livros didáticos utilizados nas escolas não têm caráter discursivo, mas sim conceitual sobretudo quando se trata do ensino de Geografia e de História do Brasil que não dão muita ênfase às questões culturais. Estudar os impactos

promovidos pela política de cotas para negros no Brasil e a lei 11.645/08 e sua aplicabilidade pedagógica é de grande importância para a implantação de um programa de formação política e cultural que deve ter como foco a afirmação de identidade afro-brasileira como é o caso da implantação da lei 11.645/08 e a política de cotas como ação afirmativa que visa reparar desigualdade de acesso ao ensino superior de estudantes negros em relação aos estudantes brancos no Brasil. É necessário estabelecer um novo olhar diante da formação docente concernente à mudança de paradigma da aplicação das referidas políticas públicas para que os estudantes possam compreender melhor, ao acessarem esse conhecimento, o reconhecimento do espaço histórico/geográfico no qual estão inseridos, abarcando, assim, sua origem, identidade e realidade, tornando-os capazes de (re)conhecer, identificar problemas e interferir diante deles de maneira mais crítica e consciente, refletindo sobre questões ideológicas, raciais e culturais por trás da organização sociocultural do nosso país.

A escolha desse tema se deu em virtude da minha tomada de consciência como pessoa e como profissional da rede pública estadual de ensino e da importância de incorporar ao currículo escolar o estudo da cultura africana e afro-brasileira como instrumento de formação de consciência crítica da realidade na qual os estudantes afro-brasileiros estão inseridos, especialmente os estudantes da rede pública de ensino, bem como da necessidade de envolver gestores e professores nesta prática, visto que as questões raciais estão muito presentes em nosso dia a dia e a implantação da política de cotas e da lei 11.645/08 podem representar, se bem executadas, uma ferramenta, que, na prática, poderá trazer aos afro-brasileiros a efetividade de direitos como o acesso ao ensino superior via cotas e de conhecerem a história dos seus antepassados, pelo cumprimento da lei 11.645/08, seu legado cultural para a sociedade atual, sua própria história e os caminhos que os colocaram em situação de desprestígio social.

Infelizmente ainda existem muitos gestores e professores que rejeitam trabalhar as temáticas ou por não encontrarem identificação com a mesma, ou por desconhecimento da verdadeira história dos povos africanos no Brasil, ou por falta de ação do Estado em ofertar cursos de aperfeiçoamento sobre a temática que atenda à demanda, ou ainda, e que parece mais grave, o reconhecimento, em alguns professores, que convivo, de uma visão ideológica centrada na cultura dominante denotando total desconhecimento da importância da execução das políticas de cotas nas universidades públicas e a lei 11.645/08 como ferramenta para o alcance da justiça social em nosso país; como caminho para ampliar as possibilidades de públicas mobilidade social dessa grande parte da população brasileira que, historicamente, foi

invisibilizada pelo poder público no tocante à criação e implementação de ações para efetivar os seus direitos e, como fator agravante, o próprio Estado por não dar a devida atenção que a execução das políticas públicas acima citadas merecem para, a partir do acompanhamento da execução das mesmas, melhorar os seus resultados efetivos considerando os motivos para os quais foram criadas. Sendo assim, é importante e necessária a reflexão sobre os impactos que essas duas políticas: de cotas e a lei 11.645/08 podem gerar na população afro-brasileira, bem como nos espaços onde as referidas políticas são implantadas, seja nas escolas de ensino fundamental e médio públicas e privadas, seja nas universidades públicas do Brasil. Para discutir sobre a temática das cotas nas universidades públicas serão abordados o pensamento dos autores: Gomes (2001, p.13), Sader (1988, p.18), Jaccoud e Beghin (Apud JUSTINO, 2003, p.23), (NASCIMENTO, 1999) (SANTOS, 2000) (ESTEVES, 1997), Neves (2012) (Apud. LERNER, 2012 p. 268), Carlos Antônio Ribeiro(2009) (Apud. LERNER, 2012 p. 269), e para discutir sobre a lei 11.645/08 serão abordados o pensamento dos autores: (CUNHA, 1997, p. 67), (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, 2005, p.12), Sousa (2005, p.33), Pavan (Apud. Branco 2005, p.19), Rocha (1998, p.56), Petronilha (Apud. MUNANGA, 2005, p. 155), Silva (2000, p.25).

2 EDUCAÇÃO E O SISTEMA DE COTAS NO BRASIL

As péssimas condições de vida e de falta de oportunidades demonstram que as relações sócio-raciais no Brasil não evidenciam uma sociedade consubstanciada em direitos e deveres, elegendo o mérito pessoal como verdadeiro fator de oportunidade. Baseadas nessa perspectiva, Organizações Não Governamentais Negras, a exemplo do Instituto Cultural e Beneficente Steve Biko em Salvador, na Bahia, têm se empenhado na tarefa de construção de uma nova cidadania, organizando estratégias de ação que resultem na transformação desta realidade social adversa.

As demandas populares por políticas de democratização da educação, no que diz respeito ao acesso e permanência no ensino superior que hoje acontecem no âmbito político e universitário, são, em parte, oriundas das questões reivindicatórias colocadas pelo Movimento Negro Brasileiro durante os últimos vinte anos e o movimento de pré-vestibulares comunitários, que estão diretamente ligados a esta luta.

A possibilidade de superação da desigualdade de oportunidades, que submete os negros a condições de vida inferiores, escolas inferiores, oportunidades menores de trabalho e empregos e à discriminação racial que fecha várias oportunidades de ascensão social, seria alcançada, dentre algumas medidas, pelo estabelecimento de cotas para o acesso à Educação Superior que, no Brasil e em outras sociedades, é o meio de ascensão social e certificação necessário ao status social. O círculo vicioso teria de ser quebrado e o acesso à Educação Superior e às profissões de prestígio social seriam formas de aumentar a renda dos negros e aumentar suas chances de acesso à riqueza, ao poder e à cultura.

Por outro lado, a visualização de negros nos estratos sociais mais elevados da sociedade, nas carreiras de prestígio e com rendimentos superiores contribuiria para a elevação da autoestima e mudança da autoimagem do próprio negro. Atualmente, o sistema ainda inculca nesses indivíduos uma ideologia de que eles sempre foram e serão pessoas ligadas aos serviços braçais e sem acesso ao mundo acadêmico e dominante, ou seja, permanece a visão de que negros são inferiores, ideia que foi construída, no século passado, por uma sociedade com interesses de dominação, que pode e precisa ser mudada, principalmente através de referências positivas, afinal todo grupo tem seus heróis e seus mitos. Possivelmente, através do reconhecimento do negro em funções mais prestigiadas socialmente, a exemplo de tantos homens negros e mulheres negras, nas mais diferentes profissões, na sociedade atual, garante dentre outras medidas, a mudança da autoimagem da comunidade negra, historicamente discriminada.

O Movimento Negro Brasileiro chegou, na década de 1990, buscando reformular sua prática, e, como item central de suas reivindicações, estava a demanda por políticas públicas específicas voltadas para a população negra, ou seja, políticas, com o objetivo de diminuir as desigualdades existentes entre a população negra e branca.

Em 1990, a questão da democratização do acesso ao ensino superior foi trazida ao debate nacional mediante apresentação de um Projeto de Lei, aprovado pelo Senado Federal e em discussão na Câmara dos Deputados Federais, que prevê a reserva de 50% das vagas nas universidades públicas para estudantes oriundos do ensino médio na rede pública de ensino.

Atualmente, o Movimento Negro Brasileiro discute a possibilidade de implementação de ações afirmativas voltadas para as populações negras, nas suas mais diversas modalidades: políticas de cotas, ação compensatória e outras estratégias de ações afirmativas que, segundo Gomes (2001, p.13), “consiste em dar tratamento preferencial, favorável, àqueles que

historicamente foram marginalizados, de sorte a colocá-los em um nível de competição similar ao daqueles que historicamente se beneficiaram da sua exclusão”.

Os debates atuais em torno das políticas de ações afirmativas têm levado em conta diferentes fatores, entre os quais destacam-se: a difícil situação da população negra brasileira, os mecanismos de discriminação existentes, assim como a desacreditada ideologia da democracia racial para avaliar a necessidade de implementação de políticas públicas específicas que promovam o acesso mais democrático tanto à educação quanto ao mercado de trabalho para a população negra.

Segundo Sader (1988, p.18), os movimentos sociais são sujeitos coletivos mobilizadores e produtores de demandas, “onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades”, onde são produzidas ações constitutivas de projetos e propostas. Portanto, os movimentos sociais também podem ser sujeitos das ações afirmativas na educação brasileira.

Os movimentos sociais de cursos pré-vestibulares que deram origem ao Instituto Cultural e Beneficente Steve Biko em Salvador - BA, por exemplo, surgem como uma denúncia das desigualdades de oportunidades, de diferentes segmentos da sociedade (negros e carentes) no acesso ao ensino superior e na luta pela democratização do mesmo para esta população sub-representada nas universidades brasileiras.

Segundo Jaccoud e Beghin (Apud JUSTINO, 2003, p.23), as ações afirmativas entraram no debate político brasileiro durante a década de 1990, e a demanda por políticas específicas voltadas para a população negra tornou-se um item central da pauta de reivindicações do Movimento Negro Brasileiro. Durante a Marcha de Zumbi dos Palmares contra o racismo pela cidadania e a vida em 1995, representantes do Movimento Negro Brasileiro entregaram um documento ao então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, naquele momento, exigindo ações efetivas do Estado no sentido de favorecer a criação de condições para a promoção da igualdade de oportunidades, assegurando a eliminação de qualquer fonte de discriminação direta ou indiretamente e reorientar o sistema de educação no sentido da valorização da pluralidade étnica.

A pressão pela igualdade de oportunidade do negro no ensino superior não tem sido somente uma reivindicação interna, mas também externa. Durante a Conferência das Nações Unidas contra o Racismo e a intolerância realizada em Durban na África do Sul, em setembro de 2001, o Brasil foi acusado de ser um país racista por apresentar desigualdades tanto no

número de matrículas no ensino superior quanto na inserção no mercado de trabalho de afrobrasileiros ao considerar o número total de habitantes do Brasil.

O governo brasileiro levou a proposta de cotas ou reserva de vagas para o ingresso da população afrobrasileira como uma solução para o problema das desigualdades raciais no ensino superior. O movimento social designado de pré-vestibulares comunitários ou populares surgiu como movimento de reivindicação no início dos anos 1990, denunciando a péssima qualidade do ensino médio público que praticamente eliminava as possibilidades de acesso dos estudantes negros nas universidades, menos de 5% dos estudantes. (NASCIMENTO, 1999) (SANTOS, 2000) (ESTEVES, 1997).

Segundo Neves (2012) (Apud. LERNER, 2012 p. 268), a expansão das vagas no ensino superior brasileiro, sobretudo a partir de 2005 – quando políticas de inclusão começaram a ser implantadas nesse nível de ensino –, veio acompanhada de uma mudança na composição social dos alunos. Contudo, a socióloga destaca que ainda há acentuada desigualdade étnico-racial e de renda no acesso a este nível de ensino no país – sendo os jovens brancos de classes mais abastadas, na faixa de 18 a 24 anos de idade, aqueles que preenchem a maior parte das vagas do ensino superior público e privado no Brasil. Podemos comprovar esse fato lançando mão de dados do ano de 2012, da PNAD. Eles indicavam que 66,6% dos brancos na faixa de 18 a 24 anos de idade cursavam o ensino superior, contra 37,4% dos negros na mesma faixa etária. Um percentual maior de negros nessa faixa, 44,2%, encontrava-se ainda cursando o ensino médio e outros 9%, o ensino fundamental. Esses dados significavam não somente uma maior dificuldade do negro em ingressar no ensino superior, mas a perseverante defasagem idade/série que seguia esse grupo, operando como uma desvantagem a mais em sua entrada no mercado de trabalho. Não se pode perder de vista; porém, que vem ampliando, na última década, o acesso de jovens das classes econômicas mais baixas na universidade, principalmente naquelas privadas, através do Programa Universidade para Todos (ProUni).

Nessa mesma correlação, pode-se dizer também que vem ampliando a presença de estudantes pretos e pardos no ensino superior, notadamente em face da implantação de políticas de inclusão social como o já citado ProUni, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e as políticas de Ação Afirmativa, como as de Cotas que mais diretamente interessa nesse estudo.

A relação entre acesso desigual a oportunidades educacionais e inserção desigual no mercado de trabalho fica clara no estudo de Carlos Antônio Ribeiro(2009) (Apud. LERNER, 2012 p. 269) sobre as desigualdades de oportunidades educacionais no Brasil, quando o mesmo evidencia que a educação formal é uma das mais importantes vias para a mobilidade social e que o alcance de ocupações de prestígio no mercado exige, antes, qualificação educacional. Sendo assim, fica claro que a política de cotas é um caminho vitorioso na equidade de oportunidade de acesso ao ensino superior no Brasil e, com melhor qualificação educacional da população afrobrasileira, suas chances de mobilidade social são ampliadas consideravelmente possibilitando a justiça social entre nós.

3 A LEI 11.645/08 E SEU CONTEXTO.

A aprovação da Lei 11.645/08, que tornou obrigatório o ensino da História da África e dos afrodescendentes e da História e cultura indígena, gerou nos meios escolares e acadêmicos muitas dúvidas. Como lecionar o que não se sabe? Muitos afirmam que não estudaram o continente Africano e que não conhecem a África. Se apurarmos, com certeza, o que trazem no imaginário são lembranças e imagens preconceituosas e chocantes como a fome e a miséria, a AIDS que se espalham, as batalhas internas entre as etnias ou a existência de animais excêntricos. Ao falarmos em África, no Brasil, e, especialmente nas nossas salas de aula, a primeira ideia que surge é a da escravidão, dos negros, que foram trazidos para o nosso país nesta terrível condição.

A partir de 2003, variados pensadores fizeram reflexões acerca do ensino de História e das problemáticas sugeridas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Entre as ponderações, o debate acerca do combate à discriminação racial e o ensino da História da África. Ensinar História da África e a africanidade contida em nossa cultura aos nossos alunos é mais um caminho para desconstruir a estrutura eurocêntrica que até hoje caracterizou a nossa formação escolar.

Com a lei 11.645/08 sancionada, tornando obrigatório o ensino da História dos afrobrasileiros e da África no ensino fundamental e médio, deu-se conta das dificuldades de sua implantação. Em geral, os professores nunca tiveram, em suas graduações, contato com disciplinas específicas sobre a História da África, além do que a maioria dos livros didáticos de História e Geografia utilizados nestes níveis de ensino não reserva, para a África, espaço

adequado, reforçando, muitas vezes, nos alunos, a construção de estereótipos sobre a África e suas populações. Assim sendo, é muito comum, que, apesar de estarmos no século XXI, as pessoas, sejam elas estudantes ou não, ainda tratem a África de forma preconceituosa mantendo, uma tradição racista e preconceituosa sobre o continente africano e os afrobrasileiros. Reproduzimos em nossas ideias, as notícias que são veiculadas pela mídia, que divulgam um continente caracterizado pela miséria, guerras étnicas, AIDS, associadas às informações contidas nos livros didáticos. Todo este processo de preconceito e discriminação que os afrobrasileiros enfrentam hoje, é consequência de um passado quando no primeiro contato dos europeus com os africanos foi marcado pelo confronto das culturas, da não aceitação das diferenças, da construção da falsa ideia de inferioridade dos povos africanos.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação (MEC), reconhece o não cumprimento da legislação que a mesma projetou para 2010 que foi o início de uma reversão na deficiência pedagógica atual, mas, que ainda hoje, o quadro pouco ou nada mudou. Enquanto isso, apenas um seletivo grupo tem acesso à imagem de um continente que no período medieval possuía técnicas avançadas de construção, impérios, domínios da escrita e até universidades. Essa realidade fazia parte da África antes da chegada dos europeus, mas é desconhecida dos alunos nas escolas. Nas salas de aulas, predomina a imagem de “tribos”, negros escravizados, além da herança cultural, limitada à prática do candomblé, capoeira e culinária. Porém, fica evidente que estudar História e a Geografia da África, mesmo não sendo uma tarefa tão simples, é algo imperioso e urgente. Surgem as limitações expressas através do preconceito existente na sociedade brasileira, do descaso da Academia, do despreparo dos professores, do desinteresse pelas editoras, tudo isso faz com que nossa pergunta de como lecionar o que não se sabe fique ainda um bom tempo sem resposta. Segundo a coordenação geral de Diversidade e Inclusão Educacional da SECAD, a primeira dificuldade na implementação da lei 11.645/08 é a própria construção cultural racista da sociedade, intrínseca também nas universidades. Defende, a citada secretaria, que as universidades deveriam trabalhar com essa questão na formação inicial dos professores. Isso, segundo a SECAD, não está acontecendo. Para o professor Henrique Cunha, “não é possível conhecer a História do Brasil sem o conhecimento da história dos povos que deram início à nação brasileira”. A exclusão da História Africana é uma dentre as várias demonstrações do racismo brasileiro. (CUNHA, 1997, p. 67).

No entanto, é preciso enfatizar que as palavras no texto da Lei 11.645/08, como também as que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações

Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura afrobrasileira e africana identificada como resolução CNE/CP 01/2004 trazem consigo a base comum para que a sua implementação seja possível, uma vez que no seu corpo estão explícitos os princípios fundamentais para a efetivação da lei nas escolas determinando os conteúdos específicos sobre a História e a Cultura Afrobrasileira e resgate da contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil, exigindo a presença de conteúdos referentes à cultura e à história no âmbito de todo o currículo escolar exemplificando com as disciplinas do cotidiano como Artes, Literatura e História do Brasil.

É preciso ressaltar que as palavras trazidas no texto da Lei 11.645/08 bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais expressa na resolução CNE/CP 01/2004 exigem que as relações étnico-raciais sejam repensadas no âmbito social e pedagógico. Como podemos verificar no texto das diretrizes, a complexidade do exercício da aprendizagem demanda que

[...] questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras, atitudes que, velada ou explicitamente violentas expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual”. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, 2005, p.12).

Por abordar questões de relevância trazendo discussões acerca da História dos Afrobrasileiros e do povo africano, a lei sugere que se trabalhe conteúdos e se discutam valores, perspectivas, estereótipos, preconceitos. Como declara Sousa (2005, p.33), ao mencionar os livros didáticos, as contradições inerentes à sociedade, bem como à sua história, não aparecem nos livros didáticos, veículos de informação considerados como verdade absoluta dentro da escola, uma vez que servem para camuflar as reais diferenças e dissimular as discriminações, dificultando ou impedindo a construção do senso crítico.

Ao refletirmos sobre tais relações e conteúdos, temos que nos atentar para o que diz respeito à folclorização da cultura negra que memorizada de maneira pontual e limitada a datas como o 13 de Maio (lembrando a data oficializada como da Libertação dos Escravos no Brasil em 1888) e o 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra) em eventos culturais e pedagógicos que só ressaltam o negro como escravo desconsiderando-o na sociedade contemporânea. Desse modo, a cultura negra não é percebida e valorizada na sua atualidade e na relação com o passado não são mostradas a permanência e herança escravocrata.

Analisando esse quadro, faz jus as reivindicações conduzidas pelas entidades sociais representativas do Movimento Negro no Brasil quando trazem, em seu arcabouço de lutas,

pautas referentes à garantia de políticas educacionais específicas para povo negro no sistema educacional brasileiro, com o objetivo de reparar tal situação.

Apesar do tempo de promulgação da Lei 11.645/08, juntamente com as diretrizes curriculares que encaminham o seu cumprimento, não podemos dizer que a sua efetivação está sedimentada em todas as partes do Brasil haja vista a política apresentada pelo Ministério da Educação (MEC), que institui o Plano Nacional de implementação da referida Lei envolvendo a monitoração do trabalho relacionado à temática e a distribuição de material didático.

A Coordenação Geral do MEC admite, em entrevista ao Jornal Folha de São Paulo (em 27.10.2008), “Não houve um planejamento. Só algumas escolas públicas, em razão de professores interessados, adotaram a Lei ” e continua afirmando ainda que o Ministério da Educação não tem conhecimento de quantas escolas de fato cumprem a Lei e salienta que o objetivo principal do plano é ajudar a combater a discriminação e dar uma nova identidade para a escola brasileira de maneira que se garanta para os estudantes a construção de suas identidades.

Necessário se faz levantarmos discussões que possam abrir caminhos para a reformulação do currículo escolar abrangendo a História da África e História Afrobrasileira, a valorização do papel do negro, o combate às ideias e posturas racistas na escola, os financiamentos para a melhoria do acesso e permanência ao ensino e a garantia de políticas públicas educacionais específicas para a população afrobrasileira.

É fundamental criar diálogos que possibilitem às pessoas a compreensão do mosaico social pautado pelas desigualdades do ponto de vista sócioeconômico e a diversidade cultural que compõe o nosso país e, como não poderia ser diferente, elas acabam encontrando, na escola, o palco para o convívio de todas essas vertentes que devem ser cuidadosamente trabalhadas no campo da educação para a construção da cidadania referenciada. É nesse aspecto que Pavan (Apud. Branco 2005, p.19) salienta que “a escola deveria ser um abrigo seguro de tolerância e fraternidade”. Porém, tanto a falta de conhecimento, quanto as ideologias arraigadas que os indivíduos trazem consigo continuam separando brancos de negros nas salas de aula e na sociedade brasileira como um todo.

Romper com tais paradigmas, é sem dúvida um dos maiores desafios da educação e também um dos empecilhos para a implementação da Lei 11.645/08, além do desinteresse na transformação do quadro educacional, respaldado em parte pelo não cumprimento do Estado,

dos gestores e de uma boa parte dos professores, que, ainda que inconscientemente, disseminam a falsa democracia racial naturalizando o pensamento hegemônico, negando a existência da diversidade cultural e étnica na instituição escolar, permitindo de tal modo a exclusão dos que dela fazem parte, como assim salienta Rocha quando nos diz que :

A grande tarefa do campo da educação há de ser a busca por caminhos e métodos para rever o que se ensina e como se ensina, nas escolas públicas e privadas, as questões que dizem respeito ao mundo da comunidade negra. A educação é um campo com sequelas profundas do racismo, para não dizer o veículo de comunicação da ideologia branca”(ROCHA, 1998, p.56).

Se considerarmos que a percepção que a pessoa tem de si mesma está diretamente relacionada à maneira pela qual adquire esse conhecimento, a formação da sua auto-estima e sua percepção também estará ligada ao modo como é percebida e julgada dentro do grupo em que convive. Logo, a ação do grupo impede a percepção que a pessoa tem de si. É importante frizar que conceder o direito de entrar em contato com a história do dominado é dar-lhe subsídios para defender-se das violências a que este é exposto. É possível entender que o significado para essa falta de interesse recai de que ensinar sobre África é discutir sobre colonização e a forma como essa é contada, é reconhecer que o negro trazido para cá tinha uma história de vida passada no continente africano, que estes viviam em sociedades muito mais organizadas e estruturadas do que a colônia para a qual foram trazidos, uma organização de vida diferente da que é ensinada nas escolas e nos livros didáticos quando, ao tratar do processo de escravização dos negros, atribui a eles, a culpa por tal situação. Essa situação fica evidente na fala de Petronilha, quando diz que :

Estudar africanidades brasileiras significa tomar conhecimento, observar, analisar, um jeito peculiar de ver a vida, o mundo, o trabalho, de conviver e de lutar pela dignidade própria, bem como pela de todos os descendentes de africanos e de seus descendentes no Brasil, e de situar tais produções na construção da nação brasileira. (PETRONILHA, Apud. MUNANGA, 2005, p. 155).

Colocar a escola em favor dos grupos dominados significa como bem lembra Silva (2000, p.25) “atentar para uma dívida para com os afrodescendentes” , as referências de identidade, se incluídas, constitui um conteúdo essencial a ser contemplado, nas práticas pedagógicas dentre tantas outras coisas, que, de fato, se estabeleça uma visão igualitária da importância do Negro na construção sócio-econômico-cultural do nosso país.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas no Brasil, ainda que seja considerado um tema controverso que envolve discussões como alguns

acreditam que o mesmo é pautado em dar tratamento desigual a uma parcela dos brasileiros para acesso ao ensino superior alegando até inconstitucionalidade, é fato que o Estado brasileiro tem uma dívida gigantesca com os afrobrasileiros considerando o processo histórico em que se deu a exclusão social dos mesmos, exigindo do poder público mudanças no tratamento ainda que tardio às questões relacionadas à forma de reparação dos danos causados a essa parcela considerável da população brasileira invisibilizada pelo poder público até bem pouco tempo em nossa história recente desde que iniciou-se discussões acerca de maneiras de reparar as perdas acumuladas no tocante à oportunidades de acesso às universidades e ao mercado de trabalho em postos valorizados via qualificação por acesso ao ensino superior.

Espera-se que esse estudo possa servir de grande valia para a promoção de discussões acerca do tema e incentivo a futuras pesquisas, de modo a garantir a importância e a ênfase ao papel social do negro na construção do nosso país refletindo na educação escolar.

Com relação à implantação da Lei 11.645/08, é de se esperar que os próprios sujeitos envolvidos no processo educacional se vejam como promotores de mudança e passem a considerar e trabalhar essas questões sem que seja forçoso uma imposição ou uma determinação do tempo certo para iniciar o trabalho pedagógico, visto que estas questões estão presentes em todos os momentos do cotidiano não ficando apenas reservado o trabalho às datas comemorativas.

Acredito que a implantação da lei mesmo sendo lenta, com certeza, tem como objetivo principal oferecer informações e conhecimentos estratégicos para a compreensão e o combate ao preconceito e a discriminação racial nas relações pedagógicas e educacionais nas escolas.

O ensino da História e da Cultura África e Afrobrasileira possibilitará a valorização do negro e de sua imensa contribuição para a formação e construção desta nação.

Cumprir a lei deve ser um comprometimento de toda a sociedade e não apenas da Escola, mas indiscutivelmente como diz a citação da Conselheira Petronilha (2005, p.157), não se trata simplesmente de incluir os negros e integrá-los numa sociedade que secularmente os exclui e os desqualifica, mas oferecer uma educação que lhes permita assumirem-se como cidadãos autônomos, críticos e participativos.

REFERÊNCIAS

BRANCO, R.C. **O negro no livro didático de História do Brasil no ensino fundamental II, da rede pública estadual de ensino**, no Recife: O autor, 2005.

BRASIL, Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003 e Lei nº 11.645/08.Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. MEC/SECAD. 2005.

GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional na igualdade: O direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA**. Rio de Janeiro. Renovar, 2001.

JACCOUD, Luciana de Barros e BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: Um balanço da intervenção governamental** – Brasília – IPEA, 2002.

MUNANGA, K. (Org.) **Superando o racismo na escola**. 2ª edição revisada. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade. Brasília, 2005.

JUSTINO, Diogo e MANUEL, David - **Desigualdades raciais e ensino superior no Brasil. O movimento negro e a luta pela democratização das universidades**. CLACSO, 2003

SAMARA, Mancebo Lerner. **A política de cotas raciais no Brasil segundo a percepção de negros de camadas médias do Rio de Janeiro**. Disponível em: file:///C:/Users/malu-/Desktop/ARTIGO%20SOBRE%20COTAS%20PROFª%20DA%20PUC%20RIO%20DE%20JANEIRO.pdf. Acesso: 07de abril de 2017.

SILVA, D.J. da. **Afrodescendência e educação: a concepção identitária do alunado**. Recife – PE: UFPE, 2000.

SOUSA, T.C.V. **Com a palavra o movimento negro, contestando o racismo e desmistificando a democracia racial** – PE: UFPE, 1997.